

CAMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM

Lei Nº 32

Abre um credito especial de Cr\$ 1.928,20

A Camara de Vereadores do Belo Jardim,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto um credito especial de Cr\$ 1.928,20 (mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros), para fazer face ao pagamento de gratificação adicional e abono familiar aos funcionarios: Liberato Jacinto de Oliveira, Maria da paz Barnabé e Maria José caraciolo, assim discriminados:

Liberato Jacinto de Oliveira - abono familiar atrasado.....	28,70
" " " " - para o exercicio corrente,...	300,00
Maria da Paz Barnabé - gratificação adicional atrasado.....	154,00
" " " " - para o exercicio corrente	600,00
Maria José Caraciolo - abono familiar atrasado referente a mais um filho.....	17,50
" " " " - para o exercicio corrente.....	3300,00
" " " " - gratificação adicional-1º decenio completado este ano para o exercicio corrente.....	528,00
<hr/>	
Total.....	1.928,20

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1951.

A Comissão de Redação "

(as.) Eliminando do documento
Luis Aniceto de Silva